

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 14 de março de 2019, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro (RJ), sob a Presidência do Procurador-Geral de Justiça, **JOSÉ EDUARDO CIOTOLA GUSSEM**, na apreciação dos itens 1 e 2; do Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, **RICARDO RIBEIRO MARTINS**, na análise dos itens 3, 4, 5.1 e 6; do Conselheiro mais antigo na classe, **MARCELO DALTRO LEITE**, no exame do item 5.2; e do Conselheiro mais antigo da 2ª Turma, **WALBERTO FERNANDES DE LIMA**, na apreciação do item 5.3; presentes a Corregedora-Geral Ministério Público, **LUCIANA SAPHÁ SILVEIRA**, as Subcorregedoras-Gerais, **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DE FARIA** e **ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR**, e os Conselheiros **LILIAN MOREIRA PINHO**, **DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA**, **VIVIANE TAVARES HENRIQUES**, **GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO**, **VERA REGINA DE ALMEIDA** e **ANNA MARIA DI MASI**, a última oficiando como Secretária do Colegiado.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quinze minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, o Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Ciotola Gussem, verificando que havia *quorum* regimental, conforme lista de presença subscrita em apartado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos presentes as atas da 2ª Reunião Ordinária e da 2ª Reunião Extraordinária, realizadas, respectivamente, em vinte e um de fevereiro e onze de março, ambas do corrente ano, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida, anunciou a apreciação do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2019: 1.1. 1ª Procuradoria de Justiça junto à 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em vaga decorrente do falecimento do Procurador de Justiça Marcellus Polastri Lima (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Leila de Lima Bran Moreira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; Na sequência, anunciou o exame do item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2019: 2.1. 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Volta Redonda**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Ana Paula Corrêa Esteves (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka, Roberta Rosa Ribeiro e Diego Boyd Peçanha Costa, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Gisela Alexandre Brandão (critério de antiguidade). Foi

indicado, por unanimidade, o Dr. Pedro Borges Mourão Sá Tavares de Oliveira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.3. 1ª Promotoria de Justiça de Massas Falidas da Capital**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Daniela Abritta Carneiro Ribeiro de Freitas (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Leonardo Araujo Marques, Roberta da Silva Dumas Rego e Leandro Silva Navega, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Leonardo Araujo Marques; **2.4. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Queimados**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Érica Parreiras Horta Rocha David (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Allyne Tavares Giannini, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.5. Promotoria de Justiça Cível e de Família de Rio das Ostras**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Adiel da Silva França (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Regiane Cristina Dias Pinto, Philippe Mello Figueiredo e Felipe Soares Tavares Moraes, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Regiane Cristina Dias Pinto; **2.6. 33ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Rafael Camargo Namorato (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Dra. Vanessa Martins Ferreira de Carvalho, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.7. 55ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Alexander Vêras Vieira (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Silvio Ferreira de Carvalho Neto, Luciana Queiroz Vaz e Roberta Rosa Ribeiro, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dr. Silvio Ferreira de Carvalho Neto; **2.8. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Andre Constant Dickstein (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Dr. Renato Luiz da Silva Moreira, tendo o Presidente anunciado sua remoção. Na sequência, às treze horas e vinte e cinco minutos, o Procurador-Geral de Justiça pediu licença aos seus pares e passou a presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Criminais e de Direitos Humanos, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, que anunciou a apreciação do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 3.1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DAS ATIVIDADES: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2016.00524116** - Um anexo(s) e seis apenso(s) (nº 2019.00112022, nº 2018.00974684, nº 2018.00294248, nº 2017.00999437, nº 2017.00237074 e nº 2016.00923653) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DA DISSERTAÇÃO FINAL E DO HISTÓRICO ESCOLAR PELA PROMOTORA DE JUSTIÇA BIANCA MOTA DE MORAES, REFERENTE AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM PORTUGAL. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, da documentação apresentada pela referida Promotora de Justiça, sem recomendações, com determinação do encaminhamento de cópia do trabalho de conclusão do curso à Biblioteca do Ministério Público, nos termos do voto do relator; **b. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.01104085** - Um volume principal e dois apenso(s) (nº 2018.00752659 e nº 2019.00163650) - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - PA S/N - Assunto(s): APRESENTAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO 2º RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MARONES DE GUSMÃO CAMPOS NO CURSO DE MESTRADO EM PRÁTICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NO CENTRO AGRONÓMICO TROPICAL DE INVESTIGACIÓN Y ENSEÑANZA (CATIE), NA COSTA RICA, DURANTE O

PERÍODO DE JULHO À DEZEMBRO DE 2018. O Colegiado tomou ciência, por unanimidade, do relatório de atividades apresentado pelo referido Promotor de Justiça, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **3.2. APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO:** a. **Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2016.00240690** - Dois volumes - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - EA S/N - Assunto(s): PEDIDO DE SUSPENSÃO DO AFASTAMENTO FORMULADO PELO PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ FABIÃO GUASQUE NO MÊS DE ABRIL DE 2019, PARA UTILIZAÇÃO DO SALDO QUANDO FOR MARCADA A DEFESA DA TESE. O Colegiado deferiu, por unanimidade, o pedido de suspensão do afastamento, no mês de abril de 2019, nos termos do voto do relator. A seguir, passou-se a análise do item **4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO:** a. **Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2019.00208217** - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - EA S/N Assunto(s): PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FORMULADA PELO CONSELHEIRO MARCELO DALTRO LEITE. O Conselheiro Marcelo Daltro Leite, relator do feito, apresentou proposta de alteração do § 1º do art. 28 do Regimento Interno do Colegiado. Na mesma esteira, o Dr. Walberto Fernandes de Lima propôs modificação redacional dos §§ 1º e 3º do art. 2º, tendo sido deliberado, por unanimidade, pela aprovação das propostas apresentadas, passando os referidos artigos a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º - § 1º** - *Considerar-se-ão membros suplentes, para substituir os titulares em seus impedimentos e faltas ou sucedê-los em caso de vacância, aqueles que se lhes seguirem na ordem decrescente da votação, pela respectiva classe; § 3º* - *O Procurador-Geral de Justiça, nas deliberações do Conselho, além do voto de membro, tem o de qualidade, exceto nas hipóteses dos incisos VI e VII do art. 6º deste Regimento, sendo, em suas faltas, substituído pelo Subprocurador-Geral de Justiça que indicar e, nos casos do art. 20, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 106/03, pelo Conselheiro eleito mais antigo na classe; Art. 28 - § 1º* - *A composição de cada Turma obedecerá a paridade de representação dos Promotores e Procuradores e a antiguidade na classe, ficando assegurada a presidência de qualquer delas ao Procurador-Geral de Justiça, ao Subprocurador-Geral de Justiça que o estiver substituindo, ou ao Conselheiro mais antigo dentre os oito eleitos.* Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR:** **5.1. Pleno:** a. **Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2017.00575105** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 58/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO E POUSADA FONTE VIVA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.00928675** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - CRAAI MACAÉ - PI S/N - Parte(s): ALEJANDRO LUIS PÉREZ IBACACHE. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com devolução dos autos ao Promotor de Justiça oficiante, com base no Enunciado CSMP nº 06/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01177188** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - NF S/N - Parte(s): JOSÉ RONALDO DE SEIXAS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 06/07, bem como determinou a remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do MPRJ – CEMEAR, nos termos do voto da relatora; b. **Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2010.00468841** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 204/10 - Parte(s): MUNICÍPIO DE

SAQUAREMA E ADÉLIA DE OLIVEIRA SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00272111** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): LAURY BARRETO ESTELLITA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01095337** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): CARLOS ALBERTO TANAKA FURTADO E ANA MARIA LOPES DE VASCONCELOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com determinação de remessa de cópia dos autos ao Centro de Mediação, Métodos Autocompositivos e Sistema Restaurativo do MPRJ - CEMEAR, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2018.00910068** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - REP S/N - Parte(s): CLEBER PEIXOTO DA SILVA (ADV.: RAPHAEL CARDOSO SOARES - OAB/RJ 141052). O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela manutenção do indeferimento de plano da representação, com base no Enunciado CSMP nº 18/07, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Promotoria responsável pela ACP nº 0094623-60.2014.8.19.0002, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2018.00678533** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP 657/18 - Parte(s): LUIS EDUARDO SALLES NOBRE (ADV.: LUIS EDUARDO SALLES NOBRE – OAB/RJ 32131). O processo foi retirado de pauta, por solicitação do relator; **Processo nº 2018.00823171** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, SYLVIA REGINA MARTINS GLÓRIA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **e. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2017.01212203** - Dois volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 92/17 - Parte(s): DROGA MAIS MENDES LTDA. (ADV.: JOSÉ MAURO DA SILVA JÚNIOR - OAB/RJ 103933) E MUNICÍPIO DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00802141** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - REP S/N - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, EDUARDO LUIZ ROSSE E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação do indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00870267** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTO PREJUÍZO AOS USUÁRIOS DE DIVERSAS LINHAS DE ÔNIBUS, EM RAZÃO DA EXTINÇÃO E MUDANÇA DE TRAJETO DE ALGUMAS LINHAS, EM RAZÃO DA CONSTRUÇÃO DO VLT. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção do indeferimento de

plano da representação, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01205287** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - REP S/N - Parte(s): GILSON CABRAL, RESIDENCE LORD INCORPORAÇÕES LTDA. E OUTROS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **f. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2018.00667180** - Um volume principal e um anexo(s) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): MAURO JOSÉ DE AGUIAR BICHARA JÚNIOR. O Colegiado decidiu, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, determinando que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados remeta cópia dos autos à Promotoria de Investigação Penal, com atribuição para apuração da prática de eventual ilícito penal, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00757244** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): MELITA GOMES KROPSCH ARAGUARI. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.01103066** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - PI S/N - Parte(s): MARCOS ALVES GODINHO. Procedimento reincluído em pauta pelo relator para ratificar a decisão unânime que desproveu o recurso e manteve a promoção de indeferimento de plano da representação, proferida na reunião de 21 de fevereiro de 2019, e fazer constar da ata e da decisão a recomendação contida no voto, de remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que officie à SECONSER cobrando a adoção das medidas cabíveis nas hipóteses de indivíduos arbóreos que ponham em risco a coletividade. **Processo nº 2018.01287758** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - REP S/N - Parte(s): CARLOS SOUZA DO CARMO E COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **g. Conselheiro MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2018.01208261** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - REP 206/18 - Parte(s): RAPHAEL GONÇALVES MARRETO E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção do indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator. Em seguida, a Dra. Lilian Moreira Pinho indagou sobre a possibilidade de inclusão, para apreciação em mesa, do **Processo nº 2017.00442339** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 47/17 - Assunto(s): DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO ENCAMINHADO PELA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA NÚCLEO TRÊS RIOS EM FAVOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NO BOJO DO INQUÉRITO CIVIL QUE APURA SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL, tendo em vista a necessidade de apreciação da natureza jurídica da atuação do Colegiado nos procedimentos de declínio de atribuição. Após o exame pelo Colegiado quanto à urgência do tema em questão, o Presidente em exercício acolheu o pleito e anunciou a apreciação do feito. Na sequência, a relatora proferiu voto no sentido da homologação do declínio de atribuição para o Ministério Público Federal - Procuradoria da República do Município de Petrópolis, com base no art. 9-A da Resolução CNMP nº 23/07, tendo sido acompanhada pelos Procuradores de Justiça Walberto Fernandes de Lima, Marcelo Daltro Leite, Vera Regina de Almeida, Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem

como pela Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Luciana Sapha Silveira. O julgamento foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira. Os Conselheiros Anna Maria Di Masi, Viviane Tavares Henriques, bem como o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, decidiram aguardar o voto-vista. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta, e passou ao item **6. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Walberto Fernandes de Lima propôs a inclusão no Regimento Interno do entendimento aplicado pelo Colegiado, de ser considerado relator do feito o Conselheiro proponente de matéria a ser apreciada, tendo sido acolhida a proposta e deliberado que o texto regulamentar deverá ser encaminhado para aprovação. Por fim, às quatorze horas e trinta minutos, o Presidente em exercício, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, determinou a divisão do Colegiado em turmas para, em continuidade ao item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR**: apreciar os procedimentos constantes do subitem **5.2 - 1ª Turma** (Conselheiros Lilian Moreira Pinho, Viviane Tavares Henriques e Vera Regina de Almeida, bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Rita de Cássia Araújo de Faria e o Conselheiro mais antigo na classe no exercício da presidência, Dr. Marcelo Daltro Leite), e do subitem **5.3 - 2ª Turma** (Conselheiros Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Galdino Augusto Coelho Bordallo bem como a Subcorregedora-Geral, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, e o Conselheiro mais antigo da Turma no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima). **5.2. 1ª Turma: a. Conselheira VERA REGINA DE ALMEIDA: Processo nº 2012.00000126** - Sete volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 41/12 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PRATICADO POR PROFESSORA, CONSISTENTE NO ACÚMULO IRREGULAR DE TRÊS CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00719843** - Cinco volumes principais e dois apenso(s) (nº 2014.00775732 e nº 2014.00839921) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 78/12 - Parte(s): RENATO REBELO SERRA E MUNICÍPIO DE RESENDE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00232367** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2014.00488206) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 42/13 - Parte(s): ON LINE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. (ADV.: MAURÍCIO DUARTE PAULA SOUZA - OAB/RJ 105555) E MUNICÍPIO DE MIRACEMA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00429748** - Três volumes principais e oito anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 82/13 - Parte(s): ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL QUALIVIDA E MUNICÍPIO DE CORDEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00204550** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 26/15 - Parte(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARACAMBI – SISEP. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00737952** - Um volume principal e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 01/16 - Parte(s): CASA DE CUSTÓDIA COTRIM NETO, HENRIQUE DA GUIA FRANCISCO E MARCOS DA SILVA NUNES LEITE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08,

nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00074056** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 41/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NA DESAPROPRIAÇÃO DA FAZENDA SANTANA, LOCALIZADA NO DISTRITO DO FRADE, MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00337906** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 41/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 986/2013, REFENTE AO LOTE 38, QUADRA 168, LOTEAMENTO VALE DAS PEDRINHAS, GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00161799** - Um volume principal e um apenso(s) (nº 2018.00506467) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA - SBPC E FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FAPERJ. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00162756** - Um volume principal e dois anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/17 - Parte(s): JORGE RODRIGUES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00401703** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 25/17 - Parte(s): NARCISO DOS SANTOS NETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00624117** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA II - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 33/17 - Parte(s): INSTITUTO MULTIGESTÃO; Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01185861** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 172/18 - Parte(s): RODRIGO COSTA DE VASCONCELOS, MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E CONSTRUTORA LEAL VR EIRELI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00227238** - Um volume principal e um anexo(s) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 25/18 - Parte(s): BRASILSUPRI EIRELI E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00294860** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 10/18 - Parte(s): ROSANA DA SILVA ROSA (ADV.: ANA PAULA DE TOLEDO - OAB/RJ 122402) E SÉRGIO ALBERTO SOARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00349552** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 75/18 - Parte(s): PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00373696** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 25/18 - Parte(s): SIMONE MARCHITO MENDES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00445761** - 1ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - PI 113/18 - Parte(s): REGIANE ARANTES DACACHE BALIEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.01255855** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira VIVIANE TAVARES HENRIQUES: Processo nº 2010.00316757** - Três volumes principais e um anexo(s) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 14363/10 - Parte(s): FLÁVIO CAVALCANTI, COMERCIAL FERUMA LTDA., MAV COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01045487** - Três volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00399128) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 154/12 - Parte(s): ANDRE LUIZ BORGES DE CASTRO E MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2011.01353207** - Três volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 191/12 - Assunto(s): HUGO MANHÃES ARÊAS (ADV. ELVIO ANTONIO GRANJA DE ABREU - OAB/RJ 136504). O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2013.00469288** - Um volume principal e cinco anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 19/13 - Assunto(s): APURAR SUPERFATURAMENTO NO ALUGUEL DE VEÍCULO PARTICULAR, NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2013.01129102** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 117/13 - Parte(s): HOSPITAL MUNICIPAL SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA E ROSIMERE DE PAULA AVELAR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00203580** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - CRAAI CABO FRIO - IC 113/15 - Parte(s): CARLOS GUALTER MELLO DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2015.01154322** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 92/16 - Parte(s): LUCIANO DOS SANTOS FREITAS E CÉLIA MARIA COLETA SALVADOR. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00712312** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 139/16 - Parte(s): AMARO FERNANDES DOS SANTOS E JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS PINTO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00872567** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 126/16 - Assunto(s): APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE NEPOTISMO NA CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS NA FARMÁCIA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00517391** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 76/17 -

Parte(s): HERIVELTO CARLOS CANALES E MUNICÍPIO DE PARATY. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01031012** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC S/N - Assunto(s): SOLICITA O DESARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, CONSIDERANDO NOTÍCIA DE NOVOS FATOS QUE DEVEM SER APURADOS A FIM DE VERIFICAR OS IMPACTOS AMBIENTAIS E URBANÍSTICOS. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de desarquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01139839** - Três volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 65/17 - Parte(s): TOP CLIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE NOVA IGUAÇU LTDA. (ADV.: ANDERSON DE OLIVEIRA MOURA - OAB/RJ 205079) E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01288566** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR A POSSÍVEL ILEGALIDADE NA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO RIO DE JANEIRO - SEAP, NO ANO DE 2008. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00354764** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 77/18 - Parte(s): MARIA DO CARMO, HERVAL FIGUEIRA E MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00419019** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 56/18 - Parte(s): FERNANDA PINHEIRO LIMA FERNANDES. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00913825** - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): LILIANE MARIA DA ROCHA PEÇANHA. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **Processo nº 2018.01007072** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 67/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE NÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS POR PARTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PSDB, COM POSSÍVEL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, EM DECORRÊNCIA DA SUPOSTA OMISSÃO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 56/16, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira LILIAN MOREIRA PINHO: Processo nº 2012.01219142** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 46/13 - Parte(s): NOELY VIEIRA DE SOUZA E PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.00724650** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 120/16 - Parte(s): COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01084096** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): BÁRBARA MARIA RÉGIS E OUTROS. Deliberado, por unanimidade,

pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01137729** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 55/16 - Assunto(s): APURAR NOTÍCIA A RESPEITO DA EXISTÊNCIA DE UM IMÓVEL DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ITAKAMOSI, QUE ESTARIA ABANDONADO, OCASIONANDO TRANSTORNOS E RISCOS À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 21/08 e 50/15, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00273360** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 47/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DE AGENTE PÚBLICO EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00273367** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 49/17 - Assunto(s): APURAR PRÁTICA DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DE AGENTE EM EXERCÍCIO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00342054** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 64/17 - Parte(s): HUMBERTO COSTA E MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00636196** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 74/17 - Assunto(s): APURAR A LEGALIDADE DA REALIZAÇÃO DA EXPO ITAGUAÍ DE 2017, DIANTE DA CALAMIDADE FINANCEIRA DECRETADA PELA MUNICIPALIDADE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01071001** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 76/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE, CONSISTENTE NA VINCULAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ, DA EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÃO ELEITORAL NA MUNICIPALIDADE PARA CADASTRAMENTO NOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.01173734** - Um volume principal e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 70/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR O PROJETO LOA SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00182528** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 29/18 - Assunto(s): APURAR PAGAMENTO INDEVIDO DO ALUGUEL SOCIAL, BENEFÍCIO ASSISTENCIAL TEMPORÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AREAL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00478709** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 24/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS DEFICIÊNCIAS NO PATRULHAMENTO DE ROTINA REALIZADO PELA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro**

MARCELO DALTRO LEITE: Processo nº 2007.00174365 - Nove volumes principais, trinta e cinco anexo(s) e um apenso(s) com dois volumes (nº 2013.00437184) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 794/07 - Parte(s): ABC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRISTÃ (ADV.: MARCOS UBIRACY MACIEL DOS SANTOS - OAB/RJ 1456), SEVERINO LUIZ BISPO, VILMA DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2009.00332967** - Seis volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 126/09 - Parte(s): RITA DE CÁSSIA PEREIRA QUINTAL (ADV.: SANTIAGO DA SILVEIRA - OAB/RJ 96709) E INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU - IPREV-CA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2009.00336664** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 22/09 - Parte(s): ROMEU SOARES DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00370121** - Quatro volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 138/11 - Parte(s): FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, BRASIL TOLDOS E TENDAS EVENTOS LTDA. E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.00556076** - Cinco volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 70/12 - Parte(s): CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES, LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES, MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nºs 12/07 e 18/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00079748** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 43/14 - Parte(s): ACIMÉA RODRIGUES PESSANHA TAVARES. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00437528** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 93/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADO NA CONCESSÃO DE ISENÇÃO FISCAL PARA PESSOAS JURÍDICAS CONSIDERADAS COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00818969** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 57/15 - Parte(s): MARAVILHA AUTO ÔNIBUS LTDA. E MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01239716** - Três volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 210/15 - Assunto(s): APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES DAS CONTAS REFERENTES À SUBVENÇÃO SOCIAL CONCEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA AO RETIRO JOÃO BATISTA, NO EXERCÍCIO DE 2005. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01244705** - Um volume principal e quinze anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 134/15 - Parte(s): DAVID RAMIRO NEY, MURILO SILVA DEFANTI E MUNICÍPIO DE

CAMBUCL. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01049321** - Um volume principal e três anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 35/16 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01238241** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 30/17 - Parte(s): SÉRGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO E CEDAE (ADV.: RODRIGO DOS SANTOS HOSKEN - OAB/RJ 169364). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00326546** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 33/17 - Assunto(s): NOTÍCIA DE POSSÍVEL DESVIO DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM VERBAS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00339066** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2018.00052378) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FABIOLA ALVARENGA VASCONCELOS, ROBERTA MARIZ PINTO E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00609688** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 40/17 - Assunto(s): APURAR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NA COMPRA E ALUGUEL DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS, SEM A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00653251** - Dois volumes principais e um anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 71/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE RIO BONITO E AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A. (ADV.: ANNA CAROLINA NARRETTI MEXAS - OAB/RJ 170226). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00929989** - Um volume principal e um anexo(s) - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ROBERO ADRIANO FERNANDES DE MOURA, LÚCIA DE FÁTIMA DINIZ GONÇALVES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00317074** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 64/18 - Assunto(s): ACOMPANHAR TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA QUE TEM POR OBJETO A VEDAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SHOWS DE ARTISTAS CONSAGRADOS POR INTERMÉDIO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS QUE NÃO SEJAM REPRESENTANTES EXCLUSIVOS NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 16/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00409886** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 47/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PROMOÇÃO PESSOAL DE PREFEITO DE NILÓPOLIS CONSISTENTE NA PINTURA DE PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NAS CORES LARANJA, VERDE E BRANCO, INSERINDO TAIS CORES NO SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de

arquivamento, com remessa dos autos à Promotor de Justiça desimpedido, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00746712** - Um volume principal e três anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 52/18 - Parte(s): FUNDAÇÃO RURAL DE CAMPOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **5.3. 2ª Turma: 5.3.1. PROCESSO DO DIA 21.02.19: a. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2012.00665399** - Três volumes principais e cento e noventa e cinco anexo(s) - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Assunto(s): APURAR AS IRREGULARIDADES CONSTATADAS NA INSPEÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO DE 11/05 A 03/07/2009, PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **5.3.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: a. Conselheiro GALDINO AUGUSTO COELHO BORDALLO: Processo nº 2012.01556200** - Três volumes principais e dois anexo(s) - 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): TITO PEREIRA JACOME (ADV.: BRENO MELARAGNO COSTA - OAB/RJ 91220), JOÃO CARLOS DE CARVALHO, PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B, FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00457358** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 130/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES QUANTO AO NÚMERO EXCESSIVO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE UBÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.01227382** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 112/14 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM E A SOCIEDADE RTS RIO S.A. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00224762** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 22/16 - Parte(s): ÁLVARO CABRAL DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00346903** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO SISTEMA PRISIONAL E DIREITOS HUMANOS - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC 11/17 - Parte(s): EDEVALDO MARQUES CAVALCANTE, SANDER JÚLIO LIMA DA SILVA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00665315** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 60/17 - Assunto(s): APURAR EVENTUAL PRÁTICA DE NEPOTISMO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00835165** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 10/17 - Parte(s): CINDY PEREIRA DE MENDONÇA E MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.01246612** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 87/16 - Parte(s): VANIR JUNIOR E ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA.

Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00100462** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DO NÚCLEO NITERÓI - CRAAI NITERÓI - IC 14/17 - Parte(s): FABRÍCIO SOARES BITTENCOURT, ROBSON GIORNO, SERGIO RICARDO DOS SANTOS TRAVI E MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00501488** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 23/17 - Parte(s): CENTRO DE CONTROLE DE ZONÓSES DE RESENDE, FELIPE DA SILVEIRA QUINANE E JOSÉ ROGÉRIO DE CARVALHO QUINANE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00875755** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 64/17 - Parte(s): ANDRÉ PINTO DE FONSECA E MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01162978** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 198/17 - Parte(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA E EDISON CHAVES DE REZENDE NETO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00068207** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 73/18 - Assunto(s): JOÃO BATISTA E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: Processo nº 2013.00082196** - Dois volumes principais, quinze anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00160977) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 134/13 - Assunto(s): APURAR A PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA PELO PREFEITO DE QUISSAMÃ EM JANEIRO DE 2013. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00839901** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 115/14 - Parte(s): AMARO DE CARVALHO GOMES E MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00667075** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 265/15 - Parte(s): ORLANDO FERREIRA NETO E IZAACK FERREIRA NETO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.00909550** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - CRAAI ANGRA DOS REIS - IC 120/15 - Parte(s): LUCIANO CARVALHO MOTA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 31/11, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2015.01234163** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - CRAAI TERESÓPOLIS - IC 152/15 - Assunto(s): APURAR DENÚNCIA DE RECEBIMENTO DE PROPINA ENVOLVENDO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS E O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00337796** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 39/16 - Assunto(s): NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM PARA INSTALAÇÃO DE CRECHE

MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00261623** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 80/17 - Assunto(s): APURAR OCORRÊNCIA DE ESQUEMA ILÍCITO ENTRE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00699926** - Um volume principal e seis anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 47/17 - Parte(s): GILBER DA SILVA GONÇALVES E CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00725274** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 20/18 - Parte(s): WANDERSON LUÍS BARBOSA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.01161810** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 105/17 - Parte(s): ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE ITABORAÍ/RJ (ADV.: JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA LESSA - OAB/RJ 107979). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00319069** - Dois volumes - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 28/18 - Assunto(s): APURAR SUPOSTOS GASTOS COM PESSOAL QUE ULTRAPASSAM O LIMITE PREVISTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NO PERÍODO DE 2013 A 2017, PELO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00938324** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 112/18 - Assunto(s): NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSUBSTANCIADO EM REPASSE IRREGULAR DE VERBAS NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **c. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: Processo nº 2011.00642786** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00669261) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 35/12 - Assunto(s): APURAR CONDUTAS ILÍCITAS PRATICADAS POR FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.00009918** - Dois volumes principais, um anexo(s) e um apenso(s) (nº 2014.00860333) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 143/12 - Parte(s): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, M3M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO GRÁFICA E AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. (ADV.: RONNIE PETERSON DOS SANTOS DUARTE - OAB/RJ 130490) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 55/16, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.01005078** - Três volumes principais e cinco anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/12 - Parte(s): ORNISON JOSÉ FERNANDES E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2012.01171808** - Três volumes principais, doze anexo(s) e um

apenso(s) (nº 2013.00869158) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 40/13 - Parte(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO (ADV.: ANA CAROLINA S. DA COSTA - OAB/RJ 180385) E MUNICÍPIO DE CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2013.00869749** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 240/13 - Parte(s): HUGO VINÍCIUS COSTA CHAVES, FLHUX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. E MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00231128** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 54/16 - Parte(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E SUPEMA SUPORTE DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA (ADV.: VANILDO DA SILVA COSTA JÚNIOR - OAB/RJ 115290). Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.00321061** - Quatro volumes principais, quatorze anexo(s) e dois apenso(s) (nº 2014.01033904 e nº 2014.00965646) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 55/14 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM RAZÃO DA CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE SAÚDE, SEM PRÉVIA APROVAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO, CONFORME PRECONIZA O ART. 9º DA LEI 11.350/06, PELO MUNICÍPIO DE VALENÇA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação dos Enunciados CSMP nºs 12/07 e 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2014.01203719** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - CRAAI SÃO GONÇALO - IC 378/14 - Parte(s): ANA CLÁUDIA TEIXEIRA CARVALHO. O Colegiado deliberou, por unanimidade, não homologar a promoção de arquivamento, determinando o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designação de Promotor de Justiça desimpedido, bem como a extração de cópias dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, para apuração dos fatos, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2015.00919265** - Dois volumes - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): LC GRILLE COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. E RQG ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2016.01078759** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 46/16 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NA OBSTRUÇÃO DOLOSA DOS TRABALHOS DE COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00484780** - Quatro volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 43/17 - Parte(s): MÁRCIO LUIS VELASCO PINHEIRO E MUNICÍPIO DE CAMBUCI. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00575281** - Um volume principal e um anexo(s) - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - CRAAI VOLTA REDONDA - IC 97/17 - Assunto(s): AVERIGUAR POSSÍVEL REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM DETRIMENTO DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, ESPECIFICAMENTE, PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E PSICÓLOGO PELO MUNICÍPIO DO

RIO CLARO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00621246** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 48/17 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEIS AUSÊNCIAS DE REPASSES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PARA O PREVI-QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00787626** - Dois volumes principais e dois apenso(s) (nº 2017.01257638 com dois volumes e nº 2017.01048141) - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): FRANCISCO PERES CAVALCANTE E MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 46/14, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2017.00835037** - Dois volumes principais e um apenso(s) (nº 2017.00835064 com dois volumes) - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - PI 02/18 - Parte(s): BANCO BRADESCO S.A. (ADV.: GISELE GONÇALVES CARDIM DA SILVA - OAB/RJ 165362) E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento da promoção de arquivamento, com retorno dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00087737** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 33/18 - Parte(s): AILTON LUIZ DA SILVA SALES E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00858705** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PI S/N - Parte(s): ASSOCIAÇÃO MARCA E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2018.00879400** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 75/18 - Parte(s): LENINE RODRIGUES LEMOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **Processo nº 2019.00036259** - 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - PP S/N - Parte(s): ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: Processo nº 2006.00095563** - Quatro volumes principais e dois apenso(s) (nº 2006.00095330 e nº 2006.00094877 com dois volumes) - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE DUQUE DE CAXIAS - CRAAI DUQUE DE CAXIAS - IC 36/17 - Parte(s): CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE DUQUE DE CAXIAS, PETROBRÁS S.A. E ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDUCANDÁRIO MÃE DOMINIC – EMAD. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2011.01348068** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - CRAAI CABO FRIO - IC 120/11 - Assunto(s): APURAR IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DA UNIDADE DE SEMILIBERDADE DE CABO FRIO, DEGASE-RJ, ONDE VIATURAS OFICIAIS ESTARIAM SENDO USADAS INDEVIDAMENTE. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2013.00067210** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - CRAAI CAMPOS - IC 05/13 - Parte(s): REX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (ADV.: TATIANNE

HORÁCIO FONSECA - OAB/RJ 164389) E PRUMO LOGÍSTICA S.A. (ADV.: VILMAR LUIZ GRAÇA GONÇALVES - OAB/RJ 111023). Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00043992** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - CRAAI MACAÉ - IC 259/14 - Parte(s): MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU E CARTON EMPREITEIRA LTDA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 12/07, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00552062** - Dois volumes - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 124/14 - Assunto(s): KÁTIA APARECIDA ASSIS DOS SANTOS E MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 55/16, devendo a Promotoria de Justiça oficiante comunicar o co-legitimado para a ação de ressarcimento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2014.00660745** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 190/14 - Parte(s): JOÃO ARMANDO SOARES CUNHA E MUNICÍPIO DO CARMO. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00690818** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - CRAAI ITAPERUNA - IC 128/16 - Assunto(s): APURAR AUSÊNCIA DE REPASSE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DAS VERBAS ORIUNDAS DO CONVÊNIO Nº 03/2013 AO CENTRO CULTURAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00775880** - Dois volumes principais e três anexo(s) - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 29/16 - Parte(s): FELIPE DE CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ANTÔNIO VENTURA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OUTROS. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2016.00906917** - Três volumes - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ITAGUAÍ - CRAAI NOVA IGUAÇU - IC 08/17 - Assunto(s): CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA CASA E JOSÉ UBIRATAN LOPES (ADV.: VICTOR SILVA ROSA - OAB/RJ 180044). Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2017.00249713** - Dois volumes - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CRAAI ITAPERUNA - IC 13/17 - Parte(s): CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ - CAPMA E MÔNICA COSTA VENCESLAU. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00005727** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - CRAAI PETRÓPOLIS - IC 57/18 - Assunto(s): APURAR POSSÍVEL RENÚNCIA DE RECEITA POR PARTE DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, DE MODO QUE O IPTU SERIA CALCULADO COM BASE NOS VALORES DEFASADOS DOS IMÓVEIS CONSTANTES NO CADASTRO IMOBILIÁRIO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00028054** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): ANA PAULA DE OLIVEIRA NASCIMENTO E VERA LÚCIA OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00123361** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA

COLETIVA DE NOVA FRIBURGO - CRAAI NOVA FRIBURGO - IC 20/18 - Parte(s): CHURRASCARIA QUINTA RICA DE FRIBURGO LTDA. O Colegiado deliberou, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, determinando a devolução dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator; **Processo nº 2018.00189412** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - CRAAI BARRA DO PIRAÍ - IC 19/18 - Parte(s): SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO. Deliberado, por unanimidade, pela aplicação do Enunciado CSMP nº 21/08, nos termos voto do relator; **Processo nº 2018.00537005** - Um volume principal, dois anexo(s) e um apenso(s) (nº 2018.00864742) - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL - CRAAI RIO DE JANEIRO - IC S/N - Parte(s): AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA. E FUNDAÇÃO LEÃO XIII. Deliberado, por unanimidade, pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça oficiante, para diligências, nos termos do voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Daltro Leite, Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 1ª Turma, às dezesseis horas e nove minutos. Da mesma forma, às quinze horas e cinquenta e um minutos, o Dr. Walberto Fernandes de Lima, Conselheiro eleito mais antigo da Turma no exercício da presidência, declarou encerrada a reunião da 2ª Turma, tendo a Conselheira Secretária, Dra. Anna Maria Di Masi, lavrado a presente ata que vai assinada pelo Presidente, por seu substituto e pelos Conselheiros eleitos mais antigos das Turmas. **(Aprovada na sessão de 28 de março de 2019)**

José Eduardo Ciotola Gussem
Presidente
(na apreciação dos itens 1 e 2)

Ricardo Ribeiro Martins
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 3, 4, 5.1. e 6)

Marcelo Daltro Leite
Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência da 1ª Turma
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Anna Maria Di Masi
Secretária